



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 25/2016

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A EMISSÃO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL – DAE, PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, REFERENTE A RECURSOS FINANCEIROS A SEREM RECOLHIDOS JUNTO AO FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, QUE CELEBRAM, DE UM LADO, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ E, DE OUTRO, A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, por meio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ**, doravante denominada simplesmente **PGJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.928.790/0001-59, com sede na Rua Assunção, 1.100, José Bonifácio, CEP 60.050-011, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Procurador-Geral de Justiça, **Plácido Barroso Rios**, e a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominado **SEFAZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede na Rua Pessoa Anta, 274, Centro, CEP 60.060-430, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Secretário de Estado, **Mauro Benevides Filho**, tendo em vista as manifestações de vontade, análises e autorizações consignadas no Processo Administrativo nº 39981/2016-0 SP-PGJ/CE, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 O presente Acordo de Cooperação Técnica se fundamenta na Lei Estadual nº 15.912, de 2015, no Decreto Estadual nº 30.996/2012, no art. 34, §3º da Lei Estadual nº 15.838, de 2015, e no art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste instrumento a cooperação técnica entre os entes, para que se oportunize, pelos meios tecnológicos disponíveis, a emissão de Documento de Arrecadação Estadual – DAE referente aos recursos financeiros a serem recolhidos em favor do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público, instituído pela Lei Estadual nº 15.912/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

3.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

3.1 Para a consecução do objeto deste Acordo:

3.1.1 A **PGJ** compromete-se a:

- a) indicar equipe técnica responsável pela integração das soluções tecnológicas da PGJ/CE junto ao *WebService* criado pela **SEFAZ**;
- b) utilizar o *WebService* gerido e criado pela **SEFAZ** de acordo com as políticas de segurança já estabelecidas, ciente da responsabilidade decorrente do exercício da autonomia administrativa;
- c) prestar as informações necessárias ao bom funcionamento das emissões de DAEs sob sua responsabilidade.

3.1.2 A **SEFAZ** compromete-se a:

- a) criar junto à rede mundial de computadores um ambiente de integração tecnológica, *WebService*, que permita a automatização dos procedimentos para a emissão de DAEs pela **PGJ**, em especial, rotinas para a geração e a reimpressão de DAEs e a consulta dos dados e pagamentos de DAEs emitidos pela **PGJ**;
- b) disponibilizar as informações técnicas necessárias do *WebService* criado para a integração com os demais sistemas tecnológicos da **PGJ**;
- c) informar, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias, qualquer mudança tecnológica no *Webservice* criado;
- d) Disponibilizar ambiente de teste da solução tecnológica sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E HUMANOS

4.1 O presente acordo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, os quais ficarão responsáveis pelo custeio das respectivas obrigações, dispostas na Cláusula Terceira.

4.2 Os recursos humanos utilizados por qualquer dos partícipes nas atividades inerentes ao presente instrumento não sofrerão alteração na sua vinculação funcional com as instituições de origem, às quais caberá responsabilizar-se por todos os encargos legais.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O presente ajuste terá vigência pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DO DISTRATO E DA RESILIÇÃO UNILATERAL

6.1 No curso do presente Acordo, os partícipes poderão, a qualquer tempo:

6.1.1 promover o distrato por mútuo consentimento;

6.1.2 resilir unilateralmente, por iniciativa de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual,



MPCE

Ministério Público
do Estado do Ceará



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

tão somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação;

6.1.3 alterá-lo, por mútuo entendimento, durante a sua vigência, mediante Termo Aditivo, visando a aperfeiçoar a execução dos trabalhos, vedada a alteração do objeto.

6.2 Considerar-se-á antecipadamente rescindido o acordo no caso de descumprimento injustificado de quaisquer cláusulas por qualquer das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente Acordo de Cooperação deverá ser publicado pela **PGJ** no Diário da Justiça Eletrônico, na forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, e pela **SEFAZ**, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste Acordo, serão resolvidos em conformidade com a legislação aplicável, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

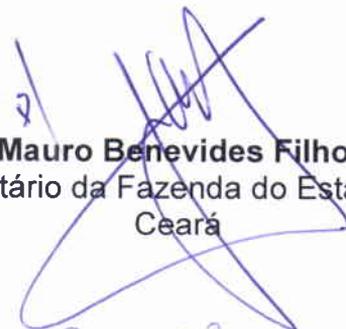
9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza como competente para dirimir questões oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem as partes devidamente ajustadas, lavra-se o presente TERMO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA em 03 (três) vias de igual teor, forma e finalidade, que serão assinadas por seus representantes e pelas testemunhas a seguir discriminadas.

Fortaleza, 31 de outubro de 2016.



Plácido Barroso Rios
Procurador-Geral de Justiça



Mauro Benevides Filho
Secretário da Fazenda do Estado do Ceará

Testemunhas

1 - Nome: Walter Pereira

CPF: 891.149.143-87

2 - Nome: Ana Cláudia M. Teixeira

CPF: 506.546.163-53

60(sessenta) meses, a contar de sua publicação, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça, para produzir seus efeitos jurídicos e legais efeitos. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2016. SIGNATÁRIOS: Plácido Barroso Rios, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará; Romeu Aldigueri de Arruda Coelho, Prefeito Municipal de GRANJA.

FONTE: ASPLAN

EXTRATO

PROCESSO: 39981/2016-0. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 25/2016. PARTÍCIPES: Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ. DO OBJETO: constitui objeto deste instrumento a cooperação técnica entre os entes, para que se oportunize, pelos meios tecnológicos disponíveis, a emissão de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, referente aos recursos financeiros a serem recolhidos em favor do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Ministério Público, instituído pela Lei Estadual nº 15.912/2015. DA VIGÊNCIA: o presente ajuste terá vigência pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2016. SIGNATÁRIOS: Plácido Barroso Rios, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará; Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda do Estado do Ceará.

Fonte: ASPLAN/PGJ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2016 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de **materiais de copa e cozinha diversos**, conforme especificações e estimativas de quantidades contidas no Anexo A do Termo de Referência do edital. Acolhimento de propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br até 19/12/2016, às 15h (**horário de Brasília/DF**). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no link do Portal da Transparência do site www.mpce.mp.br. **INFORMAÇÕES PELO(S) TELEFONE(S):** (0xx85) 3488-7788, no horário das 08:00 às 16:30 horas. Fortaleza, 02 de dezembro de 2016. **Autoridade Competente/PGJ.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2016 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa para fornecimento de água mineral acondicionada em garrafas de plástico de 20 litros, conforme especificações e estimativas de quantidades contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital. Acolhimento de propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br até 19/12/2016, às 10h (horário de Brasília/DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no link do Portal da Transparência do site www.mpce.mp.br. **INFORMAÇÕES PELO(S) TELEFONE(S):** (0xx85) 3488-7788, no horário das 08:00 às 16:30 horas. Fortaleza, 02 de dezembro de 2016. Autoridade Competente/PGJ.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2016

Dependência: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - COMISSAO DE LICITACAO - (CE)

Licitação: (Ano: 2016/ PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA / Nº Processo: 10037/2015-6)

Às 09:30:44 horas do dia 20/10/2016 no endereço RUA DA ASSUNCAO, 1100, bairro JOSE BONIFACIO, da cidade de FORTALEZA - CE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). CLAUDIA LUCIO DE MEDEIROS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 10037/2015-6 - 2016/2016-022 que tem por objeto Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Elétricos diversos, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA do edital.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Elétricos diversos, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no ANEXO I _ TERMO DE REFERÊNCIA do edital.

Data-Hora Fornecedor Proposta

18/10/2016 19:06:02:475 CONECTROM LTDA R\$ 10.000.000,00
19/10/2016 13:13:39:959 IMEDIATO COMERCIAL ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA-ME R\$ 501.500,00
19/10/2016 18:40:38:089 PONTO CERTO MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA R\$ 1.230.000,00
17/10/2016 17:03:41:547 MATEUS GUERRA DE FARIAS ME R\$ 501.540,00
20/10/2016 08:14:47:836 ELETRICA RADIANTE - MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP R\$ 501.545,41
19/10/2016 12:19:19:806 N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA - ME R\$ 501.540,38
20/10/2016 08:59:21:262 CABOSMIX COMERCIAL LTDA - ME R\$ 1.500.000,00
19/10/2016 11:33:12:143 ELETRICA MINEIRAO EIRELI R\$ 800.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Elétricos diversos, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no ANEXO I _ TERMO DE REFERÊNCIA do edital.

Data-Hora Fornecedor Lance

20/10/2016 10:05:12:421 ELETRICA RADIANTE - MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP R\$ 396.200,00